

Ata número CINQUENTA E TRÊS

Ao dia três do mês de agosto de dois mil e vinte, pelas quinze horas, reuniu, por meios telemáticos, a Assembleia Geral da FLEXDEAL – Sociedade de Investimento Mobiliário para Fomento da Economia, S.A., Sociedade Aberta, com sede na Rua Doutor Francisco Torres, n.º 78, freguesia de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescainha (S. Martinho e S. Pedro) 4750-160 Barcelos, matriculada na Conservatória do Registo Comercial com o número único de pessoa coletiva e de matrícula quinhentos e treze milhões cento e sessenta e sete mil quatrocentos e quarenta e sete e com o capital social integralmente realizado de €16.103.580,00 (dezasseis milhões cento e três mil quinhentos e oitenta euros). Verificou a presidente da Mesa a regularidade da convocatória.

Não estiveram presentes ou representados acionistas, tendo, de acordo com os termos da convocatória, declarado a intenção de participar e de exercer o seu direito de voto, por correspondência, o acionista Método Garantido Participações, S.A..

Estiveram ainda presentes na Assembleia o Presidente do Conselho de Administração, Dr. Alberto Amaral, a Administradora Executiva, Dra. Adelaide Marques e o Dr. José A. Nogueira, Secretário da Sociedade.

O acionista Método Garantido Participações, S.A. fez chegar o seu voto até às 23h.59m do dia 31 de julho.

O referido acionista detém 2.199.219 (dois milhões cento e noventa e nove mil duzentas e dezanove) ações, representando 68,28% do capital social, pelo que, com o exercício do seu voto por correspondência, a presente Assembleia dispunha de quórum para deliberar sobre o ponto único da ordem de trabalhos, que passamos a transcrever:

Ponto Único: Deliberar sobre a proposta de aumento de capital da Sociedade através da emissão de um máximo de 2.000.000 (dois milhões) de ações nominativas com o valor nominal de € 5,00 (cinco euros) cada uma, a subscrever por atuais e por novos acionistas da Sociedade, através de uma oferta pública de ações dirigida a investidores profissionais, não profissionais e contrapartes elegíveis, e autorizar o Conselho de Administração da Sociedade a praticar todos os atos destinados à preparação e concretização do aumento de capital deliberado, da respetiva

oferta pública de ações e da subsequente admissão à negociação em mercado regulamentado gerido pela Euronext Lisbon.

Presidiu à Mesa da Assembleia Geral a Senhora Dr<sup>a</sup> Magda de Vasconcelos Viegas, sendo secretariada pelo Secretário da Mesa, Sr. Paulo Branco.

Foi verificada a autenticidade e a regularidade do voto emitido pelo acionista Método Garantido Participações, S.A.

Abertos os trabalhos:

No que respeita ao Ponto único da Ordem de trabalhos foi deliberado, por unanimidade dos votos emitidos, o aumento de capital da Sociedade a realizar na modalidade de novas entradas em numerário, até ao montante de € 10.000.000 (dez milhões de euros), mediante a emissão de um máximo de 2.000.000 (dois milhões) de ações nominativas com o valor nominal de € 5,00 (cinco euros) cada uma. A emissão de Novas Ações não incluirá prémio de emissão.

O aumento de capital será subscrito pelos atuais acionistas da Flexdeal, no exercício dos respetivos direitos legais de preferência, por investidores que adquiram direitos de subscrição e, a título subsidiário, pelos investidores em geral, através de uma oferta pública de subscrição de ações.

O período em que decorrerá a oferta pública de ações constará do respetivo prospeto, o qual será, após aprovação pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, divulgado no seu Sistema de Difusão de Informação.

Caso findo o período de subscrição não tenha sido atingido o máximo de 2.000.000 (dois milhões) de ações, o aumento de capital será automaticamente reduzido ao número de ações visadas pelas ordens de subscrição recebidas e devidamente validadas. Caso as ordens de subscrição excedam o máximo de ações a emitir, as ações serão objeto de rateio de acordo com os critérios definidos no prospeto da oferta.

Subsequentemente à oferta pública de subscrição de ações será pela Sociedade efetuado o pedido de admissão à negociação em mercado regulamentado gerido pela Euronext Lisbon.

No âmbito da presente deliberação, a Assembleia Geral autorizará o Conselho de Administração da Sociedade a praticar todos os atos destinados à preparação e concretização do aumento de capital deliberado, incluindo a determinação do preço de subscrição, da respetiva oferta pública

de ações e da subsequente admissão à negociação em mercado regulamentado gerido pela Euronext Lisbon.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente reunião da Assembleia Geral da FLEXDEAL – Sociedade de Investimento Mobiliário para Fomento da Economia, S.A, pelas quinze horas e quinze minutos, tendo sido lavrada a presente ata que é assinada pela Presidente da Mesa e pelo Secretário da Assembleia Geral.

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral

*Magde Susana de Sá Conceição Viegas*

O Secretário da Mesa da Assembleia Geral

